

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.730.554/0001-21, estabelecida na Rodovia RS 472 Km 37, s/n, na cidade de Tenente Portela, RS, aqui representada por seu representante legal **MARÍLIA BIACHINI PEREIRA**, brasileira, do comércio, casada, residente no Município de Tenente Portela, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 84/2025, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 58/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica, sob nº 04/2025 (**Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Luiz Mazzetti**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve acrescentar ao Contrato Original as seguintes quantidades dos respectivos itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
2.1.1.2	10,40	M3	Construção de base e sub-base para pavimentação de brita graduada simples, com espessura de 10 cms - exclusive carga e transporte	186,07	1.935,13
2.1.2.1	104,00	M2	Pintura de ligação	0,32	33,28
2.1.2.2	46,80	Kg	Emulsão asfáltica RR-2C, fornecimento e transporte DMT 448 Km	4,79	224,17
2.1.5.1	3,12	M3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, camada de rolamento, padrão DNIT faixa C, exclusive carga e transporte - composição SINAPI 95995	723,91	2.258,60
2.1.5.2	449,28	Kg	Cimento asfáltica CAP 50/70	5,45	2.448,58
2.1.5.3	26,52	M3 x KM	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 Km (unidade: m3 x Km)	3,00	79,56
Total a ser acrescentado					6.979,32

Deste modo, com o acréscimo dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 153.789,52 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos passa a ser de R\$ 160.768,84 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Vista Gaúcha, RS, em 05 de Agosto de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO
LTDA EPP
CONTRATADA